BRUNO JOSÉ HECKLER, Prefeito Municipal Em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N.º 2.264.22, de 10 de maio de 2022.

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2022, créditos suplementares no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) para os seguintes programas:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 1013 Construção e Ampliação dos Prédios de Educação Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 298//44.90.51.0000 (vínculo 0020) Obras e Instalações R\$ 35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 1015 Construção e Ampliação dos Prédios de Educação Infantil Creche

ELEMENTO DA DESPESA: 301//44.90.51.0000 (vínculo 0020) Obras e Instalações R\$ 35.000,00

ORGÃO: 07 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 1036 Pavimentação, Calçamento, Drenagem e Canalização das Vias Urbanas

ELEMENTO DA DESPESA: 655/44.90.51.0000 (vínculo 0001) Obras e Instalações R\$ 183.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura das suplementações realizadas no artigo anterior, recursos do superávit do exercício de 2021 o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e redução das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 07 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 1039 Constr. e Ampl. Estradas, Pontes, Pontilhões, Bueiros e Outros

ELEMENTO DA DESPESA: **663**//44.90.51.0000 (vínculo 0020) Obras e Instalações R\$ 10.000,00

ORGÃO: 10 ENCARGOS GERAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 0005 Encargos Especiais - Precatórios e Sentenças Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA: **787**/31.90.91.0000 (vínculo 0001) Sentenças Judiciais R\$ 1.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: **788**/33.90.36.0000 (vínculo 0001) Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física R\$ 1.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: **789**/33.90.91.0000 (vínculo 0001) Sentenças Judiciais R\$ 47.500,00

ELEMENTO DA DESPESA: **790**/44.90.91.0000 (vínculo 0001) Sentenças Judiciais R\$ 500,00

ORGÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE: 0007 Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA: **793**/99.99.99.0000 (vínculo 0001) Reserva de Cotingência e Reserva do RPPS R\$ 31.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

Bruno José Heckler Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

> Virginia Quadros da Silva Chefe de Gabinete